

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

EDITAL

EDITAL.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 119/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Estabilidade Financeira ao Servidor Público Municipal abaixo indicado, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 37 da Lei Municipal nº 256/2016, de 01 de abril de 2016, e Lei Complementar nº 22/2021 de 21 de dezembro de 2021, demais legislações que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO, o contido no processo administrativo nº 002/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal **Sr. Marco Antônio de Matos**, Matrícula nº 0117; Cargo/Função: Agente de Saúde, como vantagem pessoal, estabilidade financeira equivalente aos vencimentos pagos aos ocupantes de Cargo Comissionado simbologia: DAS I A

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 26 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL Nº 038/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

“ Dispõe sobre a convocação para o ato de nomeação e posse de candidata convocada, a qual foi aprovada e habilitada a tomar posse no concurso público deflagrado através do edital nº 001/2021, e dá outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, artigo 37 da Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e do Edital nº 001/2021, e suas erratas que regulamenta o concurso público, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, em prover os cargos públicos vagos de forma isonômica, e na forma prescrita no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de demonstração de cumprimento ao TAC nº, através do IDEA 593.9.142478/2018, celebrado entre o Município de Cristópolis e a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

CONSIDERANDO, que a candidata relacionada no anexo único do presente edital, convocada para apresentar as documentações, está apta para o ato de nomeação e investidura na função pública.

TORNA PÚBLICO.

I- CONVOCAR a candidata constantes do anexo único deste edital, a qual está apta para ser nomeada e investida, no cargo público, para o qual concorreu e foi aprovada.

II- A candidata convocada, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cristópolis – BA, situado na Avenida Major Claro, Centro, no dia **29 de setembro de 2023, às 10:00**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

horas da manhã, para a solenidade de nomeação e investidura no cargo público, para o qual concorreram e foram aprovados.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 25 de setembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

11 - ODONTOLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0001206	KEITHY LORRANY DE OLIVEIRA VIEIRA	Ampla Concorrência	15,00	16,00	8,00	20,00	-	59,00	4º	Aprovado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL N.º 039/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e do Edital n.º 001/2022, e suas erratas que regulamenta o concurso público,

RESOLVE:

PUBLICAR, a relação contendo candidato aprovado no concurso público de-
flagrado pelo ato convocatório cadastrado sob o n.º 001/2022, que foi convocado, porém não
compareceu ao chamamento realizado pelo edital n.º 037/2023 de 22 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 25 de setembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



DESCLASSIFICAÇÃO

02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA) -

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001075	BRUNO VIERI DA SILVA MENEZES	Ampla Concorrência	16,00	16,00	8,00	10,00	50,00	2º	Excedente